



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
CNPJ: 30.396.324-0001-51 E-mail: educação.jari@yahoo.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia destinados à reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva da EMEF Prudente de Moraes, em conformidade com o Projeto Técnico, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos que integram o processo.

Município: Jari – RS

Órgão: Prefeitura Municipal de Jari- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Responsável: Sandra Cardoso Rocha

Necessidade da Administração:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva da EMEF Prudente de Moraes, visando proporcionar melhores condições de segurança, acessibilidade, funcionalidade e conforto aos estudantes, servidores e à comunidade escolar.

A estrutura existente apresenta desgaste decorrente do tempo de uso, demandando intervenções para adequação às necessidades atuais da unidade escolar e às normas técnicas aplicáveis. Além disso, a ampliação da quadra permitirá a realização das atividades de educação física, recreativas, esportivas e eventos escolares em ambiente mais adequado, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos e para a melhoria da qualidade do ensino. A execução dos serviços também busca preservar o patrimônio público, reduzir custos futuros com manutenção corretiva e garantir maior durabilidade da edificação, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para assegurar a execução dos serviços com qualidade técnica, observando o Projeto Técnico, o Memorial Descritivo e as demais especificações que integram o processo.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade atender à necessidade de reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva da EMEF Prudente de Moraes, em razão das condições atuais da estrutura, que demandam intervenções para restabelecer sua funcionalidade, segurança, acessibilidade e adequação às normas técnicas vigentes.

A quadra constitui espaço essencial para a realização das atividades de educação física, práticas esportivas, recreação, projetos pedagógicos e eventos promovidos pela unidade escolar. As melhorias propostas permitirão oferecer um ambiente mais seguro, adequado e confortável aos alunos, professores, servidores e demais usuários, contribuindo para o desenvolvimento das atividades educacionais e para a promoção da saúde, da integração social e da qualidade de vida da comunidade escolar. Além de proporcionar melhores condições de uso, a execução da reforma e ampliação contribuirá para a preservação do patrimônio público, reduzindo a



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
CNPJ: 30.396.324-0001-51 E-mail: educação.jari@yahoo.com.br

necessidade de manutenções corretivas, aumentando a vida útil da edificação e assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia mostra-se necessária para garantir a correta execução da obra, em conformidade com o Projeto Técnico, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos que compõem o processo, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Consta no Plano Anual de Contratações (PAC) da Administração Municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A empresa Contratada ficará responsável por oferecer um serviço de qualidade, primando pela organização e o uso econômico das matérias, resultando ao objeto contratado em plenas condições de uso.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades foi definida com base nos levantamentos técnicos realizados no local da intervenção e nos projetos elaborados para a obra, contemplando todas as etapas necessárias à reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva da EMEF Prudente de Moraes. As quantidades dos serviços foram obtidas a partir dos projetos arquitetônicos e complementares, memoriais descritivos, planilhas de quantitativos e demais documentos técnicos, considerando as características da edificação existente e as intervenções previstas. Os serviços compreendem, entre outros, demolições, movimentação de terra, fundações, estruturas, alvenarias, cobertura, pisos, revestimentos, instalações elétricas e hidrossanitárias, pintura, acessibilidade, serviços complementares e limpeza final da obra, conforme especificações constantes no Projeto Técnico.

Os quantitativos detalhados encontram-se discriminados na Planilha Orçamentária, elaborada com base nos projetos executivos e nas especificações técnicas, constituindo o referencial para a contratação e para a execução dos serviços.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado considerando as alternativas disponíveis para o atendimento da necessidade da Administração, observando as práticas adotadas na execução de obras e serviços de engenharia de características semelhantes. Verificou-se que o mercado dispõe de número suficiente de empresas especializadas e tecnicamente qualificadas para executar os serviços de reforma e ampliação de quadras poliesportivas, possuindo capacidade operacional, técnica e profissional para atender às especificações constantes no Projeto Técnico, Memorial Descritivo e demais documentos que compõem o processo.

Considerando a natureza dos serviços, concluiu-se que a solução mais adequada é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra por empreitada, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução do objeto, conforme os projetos e especificações técnicas. Os preços de referência para a estimativa do valor da contratação serão obtidos por meio das tabelas



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
CNPJ: 30.396.324-0001-51 E-mail: educação.jari@yahoo.com.br

oficiais de custos de obras públicas adotadas pela Administração, complementadas, quando necessário, por pesquisa de mercado, em conformidade com a legislação vigente e com as normas aplicáveis às contratações de obras e serviços de engenharia.

Dessa forma, constatou-se que existe ampla oferta de fornecedores aptos a executar o objeto pretendido, não sendo identificadas restrições relevantes de mercado que possam comprometer a competitividade da futura licitação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Valor da contratação foi obtido por meio de Projeto Técnico e Memorial Descritivo realizado por engenheiro responsável, sendo o valor estimado de R\$ 578.321,44 (Quinhentos e setenta e oito mil e trezentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos). A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Memorial Descritivo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia destinados à reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva da EMEF Prudente de Moraes, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e demais insumos necessários à completa execução da obra. Os serviços serão executados em conformidade com o Projeto Técnico, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos técnicos que integram o processo, observando as normas técnicas vigentes, as condições de segurança do trabalho, as exigências de acessibilidade, os padrões de qualidade e a legislação aplicável às obras públicas.

A solução contempla todas as etapas necessárias à execução da obra, incluindo os serviços preliminares, demolições, movimentação de terra, fundações, estruturas, alvenarias, cobertura, pisos, revestimentos, instalações elétricas e hidrossanitárias, pintura, serviços complementares, limpeza final e entrega da obra em plenas condições de funcionamento.

A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório, adotando-se o regime de execução previsto no instrumento convocatório, com fiscalização permanente por servidor ou comissão designada pela Administração, visando assegurar o cumprimento das especificações técnicas, dos prazos contratuais e da qualidade dos serviços executados. Com a implementação da solução proposta, espera-se proporcionar melhores condições de segurança, funcionalidade, acessibilidade e conforto para a comunidade escolar, garantindo um espaço adequado para a realização das atividades esportivas, recreativas e pedagógicas, além de preservar o patrimônio público e ampliar sua vida útil.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento será adotado, visto que o objeto a ser contratado será realizado em etapas, com pagamento ao final de cada etapa, conforme previsto no Cronograma Físico Financeiro.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva da EMEF Prudente de Moraes, a Administração pretende alcançar os seguintes resultados:

- Disponibilizar um espaço esportivo adequado, seguro, acessível e funcional para a



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
CNPJ: 30.396.324-0001-51 E-mail: educação.jari@yahoo.com.br

realização das atividades de educação física, práticas esportivas, recreativas e eventos escolares.

- Melhorar as condições de infraestrutura da unidade escolar, proporcionando maior conforto e segurança aos alunos, professores, servidores e demais usuários.
- Adequar a edificação às normas técnicas e de acessibilidade vigentes, reduzindo riscos e assegurando melhores condições de utilização do espaço.
- Preservar o patrimônio público por meio da recuperação e ampliação da estrutura existente, aumentando sua vida útil e reduzindo a necessidade de manutenções corretivas.
- Promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante a execução de obra planejada, em conformidade com os projetos, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro.
- Contribuir para a melhoria da qualidade das atividades pedagógicas e esportivas, favorecendo o desenvolvimento integral dos estudantes e incentivando a prática de atividades físicas em ambiente adequado.

Espera-se, ao final da execução contratual, que a quadra poliesportiva esteja plenamente apta para utilização, atendendo às necessidades da comunidade escolar e proporcionando infraestrutura compatível com os objetivos educacionais da Administração Municipal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para adequação do ambiente à contratação dos serviços, alguns aspectos deverão ser observados, como capacitação de servidores em especial dos que lidarão com a gestão e fiscalização do contrato, adequando seus conhecimentos a este novo modelo que, além da fiscalização direta do servidor, também insere a fiscalização do público usuário dos serviços como parâmetro para medição da qualidade do que está sendo prestado, além de propiciar o conhecimento a estes para que consigam realizar o mapeamento dos riscos durante a gestão do contrato e quando de cada renovação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A realização de contratações correlatas e/ou interdependentes não se aplica na presente licitação, sendo que não há outra contratação dessa natureza em andamento que possa interferir ou oferecer atenção e cuidado no planejamento.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva da EMEF Prudente de Moraes poderá gerar impactos ambientais temporários, inerentes às atividades de construção civil, tais como a geração de resíduos da construção, emissão de poeira, ruídos provenientes da utilização de máquinas e equipamentos, consumo de água e energia elétrica e movimentação de materiais. Para minimizar esses impactos, a empresa contratada deverá adotar boas práticas de gestão ambiental durante toda a execução da obra, observando a legislação ambiental vigente e as normas técnicas aplicáveis. Entre as medidas previstas destacam-se:

- Segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, em conformidade com a legislação aplicável.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
CNPJ: 30.396.324-0001-51 E-mail: educação.jari@yahoo.com.br

- Adoção de medidas para controle da emissão de poeira, quando necessário, por meio da umidificação das áreas de trabalho e demais procedimentos pertinentes.
- Controle dos níveis de ruído, restringindo a execução dos serviços aos horários permitidos e utilizando equipamentos em boas condições de funcionamento.
- Utilização racional de água, energia elétrica e demais recursos naturais, evitando desperdícios durante a execução dos serviços.
- Armazenamento adequado de materiais e insumos, prevenindo vazamentos, contaminação do solo e demais danos ambientais.
- Manutenção da limpeza e organização do canteiro de obras durante toda a execução contratual.

Considerando a natureza da intervenção, os impactos ambientais previstos são de baixa magnitude, temporários e passíveis de mitigação mediante a adoção das medidas de controle ambiental e o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato, no Projeto Técnico e na legislação vigente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista, todos os elementos mencionados, conclui-se que a contratação do serviço é necessária sob a perspectiva do interesse público e é viável, considerando elementos técnicos, operacionais e orçamentários.

Jari, 01 de julho de 2026

Sandra Cardoso Rocha
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal
Jari - RS